



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 144/2014

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no exercício de Reitor, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 756, de 14 de agosto de 2013,

RESOLVE:

DESIGNAR **DANIÉLA CRISTINA CALADO**, Professora do Magistério Superior, matrícula SLAPE nº 1652465, para responder interinamente pela Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, no período de 25/06/2014 a 04/07/2014, em razão das férias da Professora Ana Maria Mapeli, Diretora *Pro Tempore* do referido Centro.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 25 de junho de 2014.


Jacques Antonio de Miranda
Vice-Reitor *Pro Tempore*, no exercício de Reitor